



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 772

Resolve sobre pedido de recon-
sideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uni-
versidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições le-
gais,

R E S O L V E :

Indeferir a solicitação da aluna **Nádia Silene da
Silva**, constante do requerimento nº 2401/95, referente a sua
matrícula na disciplina "Teoria da Literatura II" (LET 456), que
acarretaria mais uma disciplina fora dos quatro períodos conse-
cutivos.

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro

Presidente